

## ANEXO - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Alessandra Priscila Schiavon Cipola	<b>Cargo :</b> Supervisora de Ensino. <b>Matrícula :</b> 005305
<b>E-mail:</b> supervisão.educacao@jau.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> (14) 3621-8275
<p><b>OBJETO :</b> Contratação de Editora para fornecimento de coleção aos alunos do Ensino Fundamental I ( 1º ao 5º ano), que aborde a temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", em cumprimento às leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, que obriga os estabelecimentos de ensino fundamental , ensino médio, públicos e privados, o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, visando o desenvolvimento dos alunos como sujeitos de direitos e estejam em conformidade com a legislação vigente e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p>	
<b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b> o processo irá tramitar pelo setor de compras.	
<b>1. Justificativa da contratação</b>	
<p>A referida contratação , vem da necessidade de promover a recomposição da aprendizagem, um conceito que se refere a estratégias e práticas voltadas para recuperar, consolidar e aprimorar o aprendizado de estudantes que enfrentaram interrupções ou dificuldades em seu processo educacional. Essa necessidade se tornou especialmente evidente durante e após a pandemia de COVID-19, quando muitas escolas ao redor do mundo precisaram fechar temporariamente, passando para o ensino remoto e híbrido, o que resultou em perdas significativas de aprendizado para muitos alunos, por motivos diversos, que vão desde estruturas básicas para que os estudantes pudessem acompanhar as aulas, até aspectos emocionais e motivacionais, ampliando ainda mais a histórica desigualdade educacional do nosso país .</p> <p>Sendo assim, faz-se necessário uma série de ações e atividades que, juntas, tem como objetivo impulsionar o processo , considerando os estudantes em diferentes níveis de aprendizagem , tendo como ponto principal um olhar atento do professor, um</p>	



acompanhamento detalhado e sensível das necessidades individuais e coletivas dos estudantes, olhar esse, crucial para o sucesso educativo dos alunos, uma vez que, ajuda a valorizar e respeitar as diversas origens e capacidades dos mesmos, promovendo um ambiente de aprendizado inclusivo, equitativo e auxiliando na superação das lacunas. Estas, por sua vez, podem ser entendidas como a diferença entre o conhecimento esperado e o que realmente foi aprendido pelos estudantes. Ao apresentar esses espaços do saber, provavelmente eles terão dificuldade de progredir no processo de aprendizagem de determinado conteúdo, já que um conhecimento anterior, que poderia servir de base, pode não ter sido internalizado. Sendo assim, recuperar defasagens de aprendizagem, especialmente desse grupo de crianças, tornou-se essencial no processo educacional.

A busca se consolida por um material que oportunize em um curto espaço de tempo, as aprendizagens essenciais para que as crianças possam continuar avançando e aprendendo. Na defesa de um currículo que assegure a aprendizagem e desenvolvimento da criança e dos adolescentes, é essencial, que as Unidades Escolares de Ensino Fundamental, da Rede Municipal, assegurem o direito à Educação na perspectiva da inclusão, com propostas pedagógicas que dialoguem com o currículo significativo para o universo infantil, com base nos princípios: éticos, estéticos e políticos, como preconizam os PCNs, com professores qualificados e espaços adequados.

## 2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Conforme Planilha Anexa

## 3. Dotação Orçamentária

**Ficha:** Ensino Fundamental

## 4. Forma e prazo de pagamento

### 4.1. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** não se aplica

### 4.2. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial



**5. Indicação do gestor da contratação**

**Profª Drª Elenira Aparecida Cassola**  
Secretária de Educação

**6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)**

**Mônica Menin Martins**  
**Supervisora de Ensino**

Jahu/SP, 13 de Agosto de 2024.

**Alessandra Priscila Schiavon Cipola**  
Responsável pela Formalização da Demanda  
**Supervisora de Ensino**

**Profª Drª Elenira Aparecida Cassola**  
Secretária de Educação

